



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 4251/2021-DE emsv

Juiz de Fora, 15 de dezembro de 2021.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Encaminha Pedido de Informação nº 317/2021- Fiscaliza/JF**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, o Pedido de Informação nº 317/2021 - Fiscaliza/JF, de autoria da Mesa Diretora, aprovado em Reunião Plenária da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000317/2021

APROVADO
Em: 14/12/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Solicitação de nº 306, compareceu à UBS Santo Antônio, na Rua Rua Pedro Trogo, 285, Santo Antônio, para fiscalizar as condições gerais do equipamento. Durante a fiscalização foi apurado que:

- A unidade apresenta diversos gargalos em relação à estrutura física, à falta de equipamentos e à falta de funcionários. Em relação ao primeiro ponto, observou-se durante a visita o espaço reduzido da unidade, aquém do necessário à demanda de atendimento. Tal fato acentua-se com a presença de diversos armários nos corredores, dificultando o fluxo de pacientes e funcionários; em relação ao segundo ponto, foi relatada a falta de ventiladores (no intuito de combater o calor excessivo), a falta de uma câmara refrigeradora e aparelho de ar condicionado para ser instalado na sala de vacinas, a necessidade de computadores para atendimento regular e substituição de alguns armários de arquivo que estão danificados. Em relação à defasagem do corpo de funcionários, a UBS necessita de assistentes administrativos para atuarem na recepção.
- Também há urgência para contratação de agentes de vigilância (porteiros) e segurança, dado o histórico de agressões (físicas e verbais) sofridas pelos funcionários da Unidade. Por fim, destaca-se a dificuldade para agendamento de consultas no sistema (devido a baixa oferta), o que torna-se comum a perda de prazo para se marcar cirurgias e demais procedimentos para os usuários.

Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie à Exma. Sra. Prefeita Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

- A possibilidade de adequação da estrutura física da UBS Santo Antônio a fim de ampliar o tamanho da unidade (construção de um pavimento superior)
- A possibilidade de adequação e reforma da estrutura física da UBS Santo Antônio a fim de eliminar o mofo acumulado no teto e nas paredes;
- A possibilidade da compra de ventiladores a fim de mitigar o calor excessivo dentro da Unidade;
- A Possibilidade da compra de um aparelho de ar condicionado e o remanejamento de uma Câmara a fim de viabilizar o funcionamento adequado da Sala de vacinas;



- A possibilidade de compra de novos computadores para suprir demanda interna e atendimento ao público
- A possibilidade de reposição de assistentes administrativos para atuarem nos setores com demanda de mão de obra.

Palácio Barbosa Lima, 14 de dezembro de 2021.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
DEM

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV